

Diário Oficial nº : 26444

Data de publicação: 29/12/2014

Matéria nº : 721485

PORTRARIA Nº 243/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde:

SEGMENTO	TITULAR / ENTIDADE	SUPLENTE
Gestão	Dayse Mary Taccola – SEPLAN	-
Gestão	Maria Dolores Fonseca Bergamasco – SES	-
Gestão	Regina Saliés Ferreira – SES	-
Gestão	Marisa Molter Volpe – SES	-
Gestão	Elza Melo Gomes Machado – SES	Silvia Aparecida Tomaz
Sindical	Andrea Regina Nascimento Vrech Coelho – SINODONTO	Juliane Antunes Maciel
Sindical	Oscarlino Alves de Arruda Junior – SISMA	Tatiana Neves de Souza
Sindical	Benedito Antônio de Campos – SINPEN	Dejamir Souza Soares
Sindical	Wille Marcio Nascimento Calazans – SINFAR	Alcione José Ribeiro
Sindical	Eliana Maria Siqueira Carvalho – SINDIMED	Evelyn Hack Bidigary

Art.2º Nomear a Coordenação Executiva com os seguintes integrantes:

SEGMENTO	TITULAR / ENTIDADE	Função
Gestão	Maria Dolores Fonseca Bergamasco - SES	Coordenação
Gestão	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante - SES	Secretaria executiva

Parágrafo Único. A Coordenação fica reservada à Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º Os integrantes do pleno permitirão a participação de representantes de órgãos do governo e de outras entidades sindicais estaduais da área da Saúde como novos integrantes ou como observadores da Mesa.

Art. 4º É facultado aos Sindicatos de outras categorias profissionais participarem, apenas, como observadores da Mesa.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2014.

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

